PORTARIA SEMEEL Nº. 03, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA Comissão Coordenadora para alteração da jornada de trabalho semanal dos Profissionais efetivos do Magistério de 23 (vinte e três) horas e 25 (vinte e cinco) horas para 30 (trinta) horas semanais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria aplica-se a coordenação da alteração da jornada de trabalho semanal dos Profissionais efetivos do Magistério de 23 (vinte e três) horas e 25 (vinte e cinco) horas para 30 (trinta) horas semanais, visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, com fulcro na Lei 1.609/2022 em consonância com a Lei 1.230 de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Fica nomeada a COMISSÃO DE COORDENADORES desta SEMEEL composta pelos profissionais do setor, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento as atividades elencadas no Art. 1º desta Portaria:

- 1. Marli Mulinari de Almeida
- 2. Elis Regina Pacheco de Souza Figueiredo
- 3. Rosângela Fonseca Pains

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 27 de setembro de 2022.

IVANA DOS SANTOS GOMES Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer